



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Pérola da Mantiqueira"

**LEI N.º 5.079, DE 19 DE MARÇO DE 2025**  
**Projeto de Lei n.º 024/2025**

Dispõe sobre a alteração das atribuições dos cargos de Arquiteto e Engenheiro Civil previstos na Lei Municipal nº 4.167/2017.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica alterado o ANEXO VII – QUADRO DE PESSOAL – ATRIBUIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS, da Lei Municipal nº 4.167, de 08 de dezembro de 2017, no que tange a Descrição Sintética e às Atribuições Específicas dos cargos públicos de provimento efetivo de Arquiteto e Engenheiro Civil, que passará a vigorar na forma prevista no Anexo I desta Lei.

Art.2º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações a seguir, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 19 de março de 2025.

  
**CELSO LUIS RIBEIRO**

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 19 de março de 2025.

  
**RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**

## ANEXO I

### **ANEXO VII – QUADRO DE PESSOAL – ATRIBUIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.167, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

“[...]

#### **ARQUITETO**

##### **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**

- Elabora, executa, dirige, coordena e acompanha projetos arquitetônicos e paisagísticos, estudando características, preparando planos, orçamento e métodos de trabalho, o controle da qualidade dos suprimentos adquiridos e serviços executados, e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, montagem, manutenção e reparo das obras, assegurando os padrões técnicos exigidos, bem como elabora normas e documentação técnica, além de prestar consultorias.

##### **ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:**

- Estudar, planejar, executar, fiscalizar, dirigir e coordenar os projetos arquitetônicos e paisagísticos, os serviços técnicos, bem como, conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Elaborar estudos, análises e projetos arquitetônicos e paisagísticos em geral, nas etapas de: estudo de viabilidade técnica, financeira e ambiental, anteprojeto, projeto definido, memoriais, orçamentos e detalhamento;
- Elaborar planilhas orçamentárias dos projetos e de eventuais alterações contratuais, acaso necessário;
- Preparação de plantas e especificações técnicas do projeto, indicando tipos e qualidade dos materiais, equipamentos e mão de obra necessária, para apresentação, aprovação e previsão;
- Consultar outros especialistas como engenheiros civis, mecânicos, eletricitas, químicos, entre outros, bem como os órgãos de financiamento de crédito e intervenientes, entre outros, trocando informações relativas ao trabalho a ser desempenhado na condução do projeto, observado o prazo e cronograma proposto;
- Efetuar fiscalização de obra executada por empreiteira, a avaliação da capacidade técnica da empreiteira, avaliação de imóveis, treinamento de subordinados e outros;
- Conferir medições, notas fiscais, diários de obras e demais documentos atestando sua regularidade;
- Compor, instruir e elaborar os documentos referentes aos processos licitatórios, com especificações técnicas, quantitativas e de custos, estudo e confecção de mapas de riscos e demais documentos correlatos, acompanhar, bem como fiscalizar o cumprimento do contrato e cronograma estabelecido, relatar possíveis descumprimentos contratuais, subsidiando com documentos os fatos, e auxiliar na condução de processos de penalização e fiscalização contratual;
- Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras;
- Emitir e/ou elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros na sua área de atuação;
- Efetuar vistoria, perícia, avaliação e arbitramento;
- Analisar, orientar e aprovar projetos particulares nos termos do Código de Obras Municipal;



- Lançar dados nos sistemas dos órgãos Federais e Estaduais referentes aos assuntos inerentes a sua área de atuação;
- Emitir documentos técnicos junto ao órgão de classe correspondente;
- Prestar orientação quanto a instalação, higiene e segurança dos locais de trabalho, bem como quanto a conservação dos prédios municipais;
- Analisar processos e aprovar projetos de loteamento, desmembramento, construção, reforma e legalização quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros;
- Fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos e condomínios, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
- Participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas no município, conforme o disposto em legislação municipal;
- Avaliar áreas para desapropriação e a elaboração do memorial descritivo, justificativa e laudo de avaliação;
- Efetuar o atendimento ao público em geral e aos profissionais atuantes na área de construção civil, prestando informações com base na legislação municipal vigente;
- Prestar assistência ao órgão encarregado da representação judicial do município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;
- Conceber e executar projetos para espaços externos públicos, livres e abertos, como parques e praças;
- Participar da elaboração de estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios ao planejamento urbano e regional;
- Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e plano para implantação, manutenção e funcionamento de programas arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos;
- Participar em comissões e atividades afins;
- Executar outras tarefas correlatas e aquelas determinadas pelo superior imediato.

**FORMAÇÃO/REQUISITO:**

.....

**ENGENHEIRO CIVIL**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**

- Elabora, executa, dirige, coordena e acompanha projetos de engenharia civil, relativos à construção em geral, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características, preparando planos, orçamento dos empreendimentos e métodos de trabalho, o controle da qualidade dos suprimentos adquiridos e serviços executados, e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas, assegurando os padrões técnicos exigidos, bem como elabora normas e documentação técnica, além de prestar consultorias;

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:**

- Estudar, planejar, projetar, executar, fiscalizar, dirigir e coordenar obras e serviços técnicos, bem como, conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Realizar estudo de viabilidade técnica, financeira e ambiental;
- Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível;
- Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada, ou que as afete, consultando tabelas e efetuando comparações levando em consideração fatores como

carga calculada, pressões de área, resistência aos ventos e mudanças de temperaturas, dentre outras;

- Consultar outros especialistas como engenheiros mecânicos, eletricitas, químicos, entre outros, bem como os órgãos de financiamento de crédito e intervenientes, entre outros, trocando informações relativas ao trabalho a ser desempenhado na condução do projeto, observado o prazo e cronograma proposto;
- Elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando tipos e qualidade dos materiais, equipamentos e mão de obra necessária, efetuando cálculo aproximado de custos, para apresentação, aprovação e previsão;
- Elaborar planilhas orçamentárias dos projetos e de eventuais alterações contratuais, acaso necessário;
- Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, dirigindo à execução dos projetos, o acompanhamento e orientação;
- Efetuar fiscalização de obra executada por empreiteira, a avaliação da capacidade técnica da empreiteira, avaliação de imóveis, projetos de combate à erosão, treinamento de subordinados e outros;
- Conferir medições, notas fiscais, diário de obras e demais documentos atestando sua regularidade;
- Compor, instruir e elaborar os documentos referentes aos processos licitatórios, com especificações técnicas, quantitativas e de custos, estudo e confecção de mapas de riscos e demais documentos correlatos, acompanhar, bem como fiscalizar o cumprimento do contrato e cronograma estabelecido, relatar possíveis descumprimentos contratuais, subsidiando com documentos os fatos, e auxiliar na condução de processos de penalização e fiscalização contratual;
- Orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e aerofotogramétricos, levantamento de rodovias, sondagens hidrográficas e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos;
- Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras;
- Emitir e/ou elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia para os fins necessários;
- Efetuar vistoria, perícia, avaliação e arbitramento;
- Analisar, orientar e aprovar projetos particulares nos termos do Código de Obras Municipal;
- Lançar dados nos sistemas dos órgãos Federais e Estaduais referentes aos assuntos inerentes a sua área de atuação;
- Emitir documentos técnicos junto ao órgão de classe correspondente;
- Prestar orientação quanto a instalação, higiene e segurança dos locais de trabalho, bem como quanto a conservação dos prédios municipais;
- Analisar processos e aprovar projetos de loteamento, desmembramento, construção, reforma e legalização quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros;
- Fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos e condomínios, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
- Participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas no município, conforme o disposto em legislação municipal;



- Avaliar áreas para desapropriação e a elaboração do memorial descritivo, justificativa e laudo de avaliação;
- Efetuar o atendimento ao público em geral e aos profissionais atuantes na área de construção civil, prestando informações com base na legislação municipal vigente;
- Prestar assistência ao órgão encarregado da representação judicial do município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;
- Participar em comissões e atividades afins;
- Executar outras tarefas correlatas e aquelas determinadas pelo superior imediato.

FORMAÇÃO/REQUISITO:

.....

[...]"